



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1390 / 2025 :: SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 6

SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº 009, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.	1
PORTARIA Nº 173, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.	1
PORTARIA Nº 029/2025/DIÁRIAS.....	2
PORTARIA Nº 030/2025/DIÁRIAS.....	2
PORTARIA Nº 031/2025/DIÁRIAS.....	3
PORTARIA Nº 032/2025/DIÁRIAS.....	3
PORTARIA Nº 033/2025/DIÁRIAS.....	4
PORTARIA Nº 034/2025/DIÁRIAS.....	4
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025.....	5

DECRETO Nº 009, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA O INSTITUTO PACIFICO DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 342856.2025.2152-03 e parecer jurídico ID-34730.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para o Instituto Pacífico de Carvalho (COMUNIDADE HEBROM), CNPJ: 48.945.565/0001-78, com sede na Estrada Vicinal nº 03, quadra 05, lote 01, Distrito Bananal, Cep: 65928-000, Governador Edison Lobão-MA.

Art. 2º. A declaração de utilidade pública, objetiva sobre a prestação de serviços: como acolhimento, tratamento e reinserção social de dependentes químicos, bem como no desenvolvimento de atividades de prevenção ao uso de drogas e acompanhamento das famílias de dependentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE FEVEREIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa como Agente de Fiscalização do Departamento Municipal de Tributos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **ALESSANDRO DE MOURA BARROS**, portador do CPF nº *****.448.913-****, técnico administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, para atuar como **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, no Departamento Municipal de Tributos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreisondobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1e711149bbfaeddf0d3c9f28daf6fa9c2c815c8e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE FEVEREIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2025DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Secretário Municipal de Educação: Geraldo Evandro Braga de Sousa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário Municipal de Educação, **Geraldo Evandro Braga de Sousa**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF: **238.477.603-78**, conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís/MA, com a finalidade de participar do Lançamento do Projeto “FDNE Chegando Junto no Estado do Maranhão” bem como Assistência Técnica sobre o PAR – Plano de Ações Articuladas – Retomada de obra nos dias 18 a 19 de fevereiro de 2025

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Agência: 2218

Conta Corrente: 0071489-5

Banco: Bradesco

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE FEVEREIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

PORTARIA Nº 030/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para a cobertura de despesas da Técnica Educacional, Carla Juliana Moraes Barreto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diárias o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) - (composição do valor: 23 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Técnica Educacional, **Carla Juliana Moraes Barreto**, matrícula nº 1697, portadora do CPF: **018.495.173-98**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diárias justifica-se pelo fato da beneficiária ter compromisso na capital São Luís-MA, com a finalidade de do Lançamento do Projeto “FDNE Chegando Junto no Estado do Maranhão” bem como Assistência Técnica sobre o PAR – Plano de Ações Articuladas – Retomada de obra nos dias 18 a 19 de fevereiro de 2025

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para a conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Agência: 2365

Conta: 12998-4

Banco: Bradesco

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.



GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE FEVEREIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

PORTARIA Nº 031/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para a cobertura de despesas do Engenheiro Civil: Allan Xavier Silva Sales

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diárias o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Engenheiro Civil **Allan Xavier Silva Sales** matrícula nº 5369, portadora do CPF: **039.652.693-48** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diárias justifica-se pelo fato de o beneficiário ter compromisso na capital São Luis-MA, com a finalidade de do Lançamento do Projeto “FDNE Chegando Junto no Estado do Maranhão” bem como Assistência Técnica sobre o PAR – Plano de Ações Articuladas – Retomada de obra nos dias 18 a 19 de fevereiro de 2025

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para a conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Agência: 2218

Conta: 80626-9

Banco: Bradesco

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE FEVEREIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

PORTARIA Nº 032/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa Secretaria Municipal de Administração: Marcus Pereira de Freitas.

O PREFEITO MUNICIPAL, DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) (composição do valor: 03 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário Municipal de Administração, **Marcus Pereira de Freitas** vinculado à Secretaria Municipal de Administração portador do CPF: **625.034.563-91**, conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diárias justifica-se pelo fato de o beneficiário ter compromisso na capital São Luis-MA, com a finalidade de do Lançamento do Projeto “FDNE Chegando Junto no Estado do Maranhão” bem como Assistência Técnica sobre o PAR – Plano de Ações Articuladas – Retomada de obras e diligências no TCE nos dias 18 a 20 de fevereiro de 2025

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Agência:0001

Conta: 48521049-1

Banco: Nubank

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE FEVEREIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa Secretária Municipal de Finanças, Fazenda e Receita: Daniel Silva Pereira

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) (composição do valor: 03 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, **Daniel Silva Pereira**, vinculado a Secretaria Municipal de Finanças, portador do CPF: **048.306.163-85**, conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diárias justifica-se pelo fato de o beneficiário ter compromisso na capital São Luis-MA, com a finalidade de do Lançamento do Projeto “FDNE Chegando Junto no Estado do Maranhão” bem como Assistência Técnica sobre o PAR – Plano de Ações Articuladas – Retomada de obras diligências no TCE nos dias 18 a 20 de fevereiro de 2025

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Agência: 4919

Op: 3701

Conta: 000591043841-3

Banco: CEF

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE FEVEREIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

PORTARIA Nº 034/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa Secretária Executiva: Claudiane Silva dos Reis Santos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Secretária Executiva, **Claudiane Silva dos Reis Santos** vinculada à Secretaria Municipal de Administração portadora do CPF: *****.478.922.-**** conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diárias justifica-se pelo fato da beneficiária ter compromisso na capital São Luis-MA, com a finalidade de participar do Lançamento do Projeto “FDNE Chegando Junto no Estado do Maranhão” bem como Assistência Técnica sobre o PAR – Plano de Ações Articuladas – Retomada de obras diligências no TCE nos dias 18 a 19 de fevereiro de 2025

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.



GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE FEVEREIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342202.2024.2152-08, CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOB CNPJ Nº 06.077.947/0001-87

CONTRATADA: MIX COMÉRCIO LTDA INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 32.020.094/0001-57.

OBJETO: TEM COMO INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE LÊ-SE: UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDEB: 12.361.0402.9085.0000 **NATUREZA DE DESPESA:** MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

LEIA-SE: UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDEB: 12.361.0402.6085.0000. AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BENS PERMANENTES 12.361.0403.6090.0000 **NATUREZA DE DESPESA:** EQUIPAMENTOS E METARIAS PERMANENTE 4.4.90.52.00.

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 31/01/2025. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 17 DE FEVEREIRO DE 2025 **GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1e711149bbfaeddf0d3c9f28daf6fa9c2c815c8e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1e711149bbfaeddf0d3c9f28daf6fa9c2c815c8e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

